



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício n° 154/2022.

Três Forquilhas, 02 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria e demais Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa, vimos na oportunidade retirar o Projeto de Lei enviado através do Ofício n° 128/2022, no dia 07 de abril de 2022.

Pedimos desculpas pelo equívoco.

Certos de podermos contar com a atenção dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

  
LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

  
MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS – RS.